A T A 2 / 2 0 2 3

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, na sala 12 da Escola Sede do Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues, Sernancelhe, reuniu o Conselho Geral, registando-se as faltas justificadas, dos conselheiros Carlos Manuel Ramos dos Santos, Carla Alina Ramos Augusto, Hélder José da Fonseca Lopes e Maria Luísa Costa Paula Lacerda. ----------

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: ----------

Ponto um: Tomada de posse do Presidente do Conselho Geral; ----------

Ponto dois: Aprovação do Regimento Interno do Conselho Geral; ----------

Ponto três: Aprovação do Relatório de Contas de Gerência do Agrupamento, do ano de 2022, alínea j) do ponto 1 do artigo 13º do Decreto-Lei nº75/2008, de 22 de abril, na sua redação em vigor; ----------

Ponto quatro: Análise do Relatório da Avaliação Externa das Escolas 2022/2023, do Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues, Sernancelhe; ----------

Ponto cinco: Aprovação do mapa de férias da Diretora do Agrupamento, alínea s) do ponto 1 do artigo 13º do Decreto-Lei nº75/2008, de 22 de abril na sua redação em vigor; ----------

Ponto seis: Outros assuntos. ----------

No que respeita ao ponto um da ordem de trabalhos, os conselheiros do Conselho Geral presentes na reunião, deram posse ao Presidente do órgão, engenheiro Armando Manuel Aguiar Mateus, para o quadriénio 2022/2026. ----------

Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, tomou a palavra o Senhor Presidente do órgão, que depois de ter sido feita a reformulação do Regimento Interno do Conselho Geral para o quadriénio 2022/2026, foi posta à consideração a aprovação do documento, tendo sido aprovado pelos conselheiros presentes. ----------

No ponto três da ordem de trabalhos, a Senhora Diretora do Agrupamento apresentou o relatório de Contas de Gerência do Agrupamento do ano 2022, onde demonstrou as operações realizadas que integram a receita e a despesa da gerência, os saldos de

abertura e de encerramento e a análise da execução orçamental da receita e da despesa e da legalidade da Gestão Financeira. O Senhor Presidente do Conselho Geral reforçou que o relatório de Contas de Gerência obedece aos procedimentos da contabilidade pública e que está de acordo com a legalidade. Depois da apresentação feita pela Senhora Diretora, foi colocado à consideração dos conselheiros pelo presidente do órgão, o qual foi aprovado pelos presentes, para ser entregue ao Tribunal de Contas até ao próximo dia 31 de março de 2023, conforme previsto no disposto na alínea a) do ponto 3 da Resolução n°6/2022, de 05 de janeiro. ----------

Ao que se refere ao ponto quatro da ordem de trabalhos, feita a primeira análise ao relatório de avaliação externa 2022/2023 da IGEC, que expressa os resultados da avaliação feita ao Agrupamento, realizada pela equipa de avaliadores com recurso a uma metodologia que incluiu a observação da prática educativa e letiva, ficou decidido que numa próxima reunião, irão ser apresentados contributos para os quatro domínios das áreas de melhoria. ----------

Ponto cinco: De acordo com o exposto no ponto 3 do artigo 88ª do Decreto-Lei n° 41/2012, de 21 de fevereiro, o período de férias pretendido pela Senhora Diretora do Agrupamento é de 17 a 21 de julho de 2023, tendo sido aprovado pelos presentes. ----------

No ponto da ordem de trabalhos, outros assuntos, o Senhor Presidente do Conselho Geral, designou para secretária do Conselho Geral para o quadriénio 2022/2026, a conselheira Arminda Paulo, conforme o estipulado no artigo 25° do Regimento do Conselho Geral, hoje aprovado em reunião. A conselheira professora Susana Soeiro interveio para solicitar que seja feita a remarcação do parque de estacionamento do Agrupamento, tendo o Senhor Presidente do Conselho Geral referido que irá ser levado o assunto a reunião do executivo da Câmara Municipal. O Senhor Presidente Conselho Geral informou também, que irá decorrer a eleição da Associação de Pais/Encarregados de Educação do Agrupamento, estando agendada para o dia 22 de abril de 2023. ----------

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Presidente do Conselho Geral e por mim que a secretariei.

O Presidente do Conselho Geral

Armando Manuel Aguiar Mateus

A Secretária

Arminda Almeida Paulo

A presente ata foi aprovada, por unanimidade, imediatamente após a reunião. ----------